



**PORTARIA Nº 23.01.01.030, DE 01 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia a Pregoeira Oficial e a Equipe de Apoio do Município de Baixio, estado do Ceará.**

O Prefeito do Município de Baixio/CE, Raimundo Amaurílio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 459/2013, na Lei Orgânica de Baixio, na Constituição Federal, na Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302-SSP/CE, para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeira Oficial** do município de Baixio/ CE.

Art. 2º Nomear e designa a Sra. **RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA**, portadora do CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302 SSP/CE, para ocupar o cargo em comissão de **Pregoeira Oficial** do município de Baixio/ CE.

Art 3º A **equipe de apoio** fica composta por **DARLENE MARUZA FELICIANO**, CPF nº 793.128.963 – 34 e RG nº 990991102225 – SSP/CE e **REGINA SUITBERTA BERTO TRIGUEIRO PONTES**, CPF nº 458.832.203 – 63 e RG nº 244165292 – SSP/CE.

Art. 4º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2008 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 01 de janeiro de 2023.

**CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**RAIMUNDO AMAURILIO ARAUJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA Nº 23.01.01.029, DE 01 DE JANEIRO DE 2023

**Nomear a Comissão Permanente de  
Licitação da Prefeitura Municipal  
de Baixio, estado do Ceará.**

O Prefeito do Município de Baixio/CE, Raimundo Amaurilio Araújo Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 459/2013, na Lei Orgânica de Baixio, na Constituição Federal, na Constituição do Ceará e demais normas infraconstitucionais,

CONSIDERANDO que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

CONSIDERANDO que a comissão permanente deve ser composta de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação, para compras, alienação de bens, serviços e obras da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, com competência para processar licitações, conforme disposto no Art. 6º, XVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nomear os seus respectivos membros.

§ 1º A Comissão Permanente de Licitação será composta de 03 (três) membros, com a seguinte composição, aqui nomeados:

**I - Presidente - RAQUELLY GOMES DE SOUSA SILVA, CPF nº 051.019.033-29 e RG nº 20071048302 - SSP/CE;**

**II - Secretária - DARLENE MARUZA FELICIANO, CPF nº 793.128.963 - 34 e RG nº 990991102225 - SSP/CE; e**

**III - Membro - REGINA SUITBERTA BERTO TRIGUEIRO PONTES CPF nº - 458.832.203 - 63 e RG nº 244165292 SSP/CE.**



§ 2º Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e, por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 2º A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 3º A Comissão procederá a seus trabalhos, sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio/CE, 01 de janeiro de 2023.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RAIMUNDO AMAURILIO ARAÚJO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**